

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS
ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Despacho n.º 2656/2016 de 23 de Novembro de 2016

Tornando-se necessário, na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprova a orgânica do XII Governo Regional dos Açores, preencher o lugar de Diretor Regional da Juventude, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo;

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pelo Licenciado Lúcio Manuel da Silva Rodrigues, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável às nomeações para os cargos dirigentes da administração regional autónoma;

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as adaptações e especificidades decorrentes do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.os 1 e 3 do artigo 2.º e dos n.os 1, 2 e 3 do artigo 3.º todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, determina-se o seguinte:

1 - O Licenciado Lúcio Manuel da Silva Rodrigues é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e pelo período de duração do mandato do respetivo membro do Governo Regional, exercer o cargo de Diretor Regional da Juventude, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na alínea a), do n.º 10, do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, diploma que aprova a orgânica do XII Governo Regional dos Açores, mantendo o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes.

2 - A presente nomeação produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

3 - Em anexo ao presente despacho é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

4 - Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

21 de novembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.

Nota curricular e profissional

I – Dados biográficos:

Nome: Lúcio Manuel da Silva Rodrigues

Data de nascimento: 17 de dezembro de 1978

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações literárias:

Licenciatura - Professores do Ensino Básico - Variante de Educação Física, pela Escola Superior de Educação de Coimbra.

III – Experiência Profissional:

Técnico superior da empresa municipal URBHORTA;

Diretor da Piscina Municipal da Horta, no período de 2006 a 2010;

Diretor de Agência do Inatel da Horta durante o ano de 2010;

Coordenador da Escola de Natação do Clube Naval da Horta, no período de 2006 a 2016;

Presidente da Junta de Freguesia da Praia do Almoxarife e membro da Assembleia Municipal da Horta, no período de 2005 a 2016;

Deputado na IX, X e XI legislatura e membro da Comissão dos Assuntos Sociais (IX e X) e Política Geral (X);

Vice-Presidente do Clube Automóvel do Faial;

Presidente da Assembleia Geral do Clube de Pesca Ilha Azul.